



**Objetivo:** Estabelecer os princípios e compromissos da Vale e das entidades do Sistema Vale para a água e recursos hídricos, de modo a geri-los de forma sustentável e responsável ao longo de toda a cadeia produtiva.

## Aplicação:

Essa Política aplica-se à Vale e às suas controladas 100% e deverá ser reproduzida por suas controladas diretas e indiretas, no Brasil e nos demais países, sempre respeitando os documentos constitutivos e a legislação aplicável. Sua adoção é estimulada nas demais entidades nas quais a Vale tem participação societária, no Brasil e nos demais países.

## Referências:

- POL-0001-G – Código de Conduta.
- POL-0005-G – Política de Direitos Humanos.
- POL-0009-G – Política de Gestão de Riscos.
- POL-0012-G – Política de Mudanças Climáticas.
- POL-0016-G – Política Anticorrupção.
- POL-0019-G – Política de Sustentabilidade.
- POL-0024-G – Política de Investimentos Socioambientais.

## Definições:

**Bacia hidrográfica:** área delimitada pelo divisor de águas cujo escoamento superficial converge para seu interior, sendo captado pela sua rede de drenagem.

**Estresse hídrico:** ocorre quando a demanda total de água excede a quantidade disponível, em um determinado período, ou quando a qualidade inapropriada da água restringe seu uso.

**Gestão responsável dos recursos hídricos:** uso da água racional, socialmente e culturalmente equitativo, ambientalmente sustentável e economicamente benéfico, alcançado por meio de um processo inclusivo das partes interessadas e considerando a bacia hidrográfica.

**Recurso hídrico:** quantidade de águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso em uma determinada região ou bacia hidrográfica.

**Risco hídrico:** é a probabilidade de um evento danoso relacionado a água ocorrer, considerando os impactos relacionados à quantidade (excesso e escassez) e à qualidade da água, os requisitos e exigências estabelecidas na legislação e pelos órgãos de controle competentes, assim como à imagem da companhia.

## Contexto:

O setor de mineração é essencial para prover recursos naturais que impulsionam o desenvolvimento econômico e o bem-estar social, sendo a água, superficial e subterrânea, um insumo fundamental e presente em todas as fases dos empreendimentos minerários, desde o projeto conceitual até o pós-fechamento.

É fundamental o conhecimento das condições de contorno da bacia hidrográfica onde se desenvolverá um empreendimento minerário por meio do diagnóstico prévio e/ou estudos específicos, por exemplo padrões de qualidade água, disponibilidade hídrica, riscos hídricos e oportunidades.

Os principais usos de água na mineração são para beneficiamento do minério, limpeza de máquinas e peças, controles ambientais, higienização e consumo humano. Já os efluentes gerados são provenientes dos usos industriais, drenagens e do consumo humano.

Como orientador de suas ações, a Vale definiu a Meta Água 2030, cujo objetivo é reduzir a captação de água doce utilizada nos processos da companhia por tonelada produzida, o que significa menor volume de água nova captada, para um mesmo volume de produção. A Referida meta integra o Plano Estruturante de Recursos Hídricos 2030, iniciado em 2018, o qual faz parte das metas socioambientais<sup>1</sup> voluntariamente assumidas pela Vale, relativas a

<sup>1</sup> As metas socioambientais da Vale estão alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável “ODS” das Nações Unidas.

eixos temáticos diversos. Após o atingimento desta meta, ou expiração do prazo proposto, esta deverá ser atualizada. Para o alcance da Meta Água 2030, a Vale vem investindo na ampliação da rede de monitoramento hídrico, em iniciativas de reutilização de efluentes nos processos da companhia, na busca por novas tecnologias e no desenvolvimento de estudos visando a melhoria contínua da gestão responsável dos recursos hídricos considerando a bacia hidrográfica onde estão as operações Vale, e mais especificamente nossa área de influência, a fim de alcançar a aderência aos princípios do ICMM, *International Council on Mining and Metals*.

A Vale informa que as questões sociais e humanitárias são tratadas em outras políticas específicas da Companhia, como a Política de Sustentabilidade e a Política de Direitos Humanos, por exemplo.

## Princípios e compromissos:

Tendo em vista o contexto atual sobre a temática da água e dos recursos hídricos e a respectiva gestão responsável, a atuação da companhia será norteada pelos seguintes princípios:

**Princípio 1:** participar ativamente, diretamente ou por meio de entidades representativas, dos diferentes fóruns relativos à gestão dos recursos hídricos da(s) bacia(s) hidrográfica(s) onde a Vale atua e mais especificamente em nossa área de influência para discutir estratégias de segurança hídrica.

### Compromissos associados:

- Incentivar ações que contribuam para redução do uso específico de água nova, principalmente em regiões de estresse hídrico, alinhadas aos ODS;
- Mapear usuários de água em nossas áreas de influência das bacias hidrográficas onde a Vale opera e entender as suas aspirações e preocupações em relação aos recursos hídricos;
- Apoiar projetos de acessibilidade à água e ao tratamento de esgoto preferencialmente em comunidades no entorno das operações;
- Divulgar de forma transparente as informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.

**Princípio 2:** onde a Vale opera, contribuir para a preservação da quantidade e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas e áreas marinhas:

### Compromissos associados:

- Implantar o monitoramento integrado, quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos, tendo como referência de gestão a bacia hidrográfica;
- Manter os balanços hídricos atualizados;
- Reduzir o uso da água e a geração de efluentes, nas unidades operacionais, por meio do processo de redução, recirculação ou reúso, principalmente em regiões de estresse hídrico, observando que a prioridade de uso é para o consumo humano e a dessedentação de animais;
- Reduzir e/ou eliminar as perdas (evaporação, água retida nos rejeitos, vazamentos, entre outras);
- Mapear e gerir os riscos e impactos relacionados aos recursos hídricos, tendo como referência de gestão a bacia hidrográfica e áreas marinhas onde a Vale opera;
- Garantir que os armadores cumpram os procedimentos associados à água de lastro (exemplo: troca de água, tratamento) rigorosamente, visando prevenir potenciais impactos à biodiversidade marinha, seguindo as orientações preconizadas pela IMO, *International Maritime Organization* e a Marinha do Brasil.

**Princípio 3:** onde a Vale opera, contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão sustentável e uso responsável dos recursos hídricos:

**Compromissos associados:**

- Avaliar continuamente a probabilidade de estresse hídrico, atual e futuro, considerando as potenciais interferências das mudanças climáticas e o uso múltiplo das águas, atendendo às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões;
- Viabilizar, para 100% dos efluentes gerados, o desenvolvimento e a implementação de sistemas de controle e tratamento capazes de atender às condições e padrões de qualidade de água estabelecidos;
- Mapear oportunidades para otimizar o uso de água e reduzir a captação de água nova para uso nos processos produtivos da companhia por meio da reutilização;
- Empregar o uso de ferramentas de gestão de dados relativos a recursos hídricos e efluentes;
- Melhorar continuamente a rede de monitoramento hídrico por meio de estudos e aquisição de equipamentos e instrumentos de monitoramento (medição e automação), alinhados às melhores práticas de engenharia e tecnológicas;
- Verificar a aderência da gestão dos recursos hídricos das unidades operacionais aos procedimentos estipulados, com periodicidade anual e por amostragem;
- Ao término das atividades da Vale, deve-se respeitar prioritariamente às condições e padrões de quantidade e qualidade de água estabelecidos ou aqueles observados no diagnóstico prévio e/ou estudos específicos existentes.

**Governança de recursos hídricos:**

- No âmbito das operações, fica criada a figura do Coordenador de Recursos Hídricos, profissional responsável por estabelecer e coordenar a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos e Efluentes da respectiva unidade operacional e, em conjunto com os representantes das principais áreas/processos usuários de água, de desdobrar o Programa de Gestão de Recursos Hídricos e Efluentes conforme orientações técnicas e de governança descritas no Padrão Normativo específico.
- Visando a uniformidade das tratativas e o endereçamento dos temas relacionados a recursos hídricos, está instituído o Fórum Operacional de Recursos Hídricos e Efluentes, que se reúne a cada dois meses, e conta com a participação dos Coordenadores de Recursos Hídricos das operações e, a depender do objetivo da reunião, áreas específicas serão convidadas em cada encontro, como: Relações com Comunidades, Suprimentos, Engenharia, dentre outras.
- O alinhamento de assuntos relevantes sobre o tema de recursos hídricos entre as equipes técnicas e a alta liderança da Vale, é realizado periodicamente nas Reuniões de Performance e nos Comitês Executivos de Riscos competentes, onde serão discutidas as prioridades da agenda e os trabalhos em andamento, e anualmente será apresentado ao Comitê de Sustentabilidade o avanço destes assuntos.

**Disposição geral:**

- Essa Política deverá revisada periodicamente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 3 (três) anos ou sob demanda e submetida à aprovação do Conselho de Administração.